MARIA DE LOURDES LEIRIA
ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA:71699112649
Alexandre de Jesus Coelho Machado

QUARTO TERMO ADITIVO – CP 9673/2016

Quarto termo aditivo ao termo de cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico visando à instalação de 1 (um) Posto de Atendimento Bancário – PAB e de 2 (dois) Terminais de Atendimento Eletrônico – TAA, em três imóveis distintos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a cooperativa **SICOOB – CREDIJUSTRA**

CEDENTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria.**

CESSIONÁRIO: A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Membros da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho no Território Nacional, do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União nos Estados do Pará, Santa Catarina, do Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar no Distrito Federal e dos Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – SICOOB CREDIJUSTRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.079.720/0001-02, estabelecida na SCS 02, Bloco “D”, Edifício Oscar Niemeyer, Salas 402/405, na cidade de Brasília, DF, CEP 70316-900, fone (61) 3247-4600, e-mail credijustra@credijustra.com.br, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, senhor **Alexandre de Jesus Coelho Machado**, portador da carteira de identidade n° 1.382.912 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n° 515.849.561-00, e por seu Diretor-Financeiro, senhor **Alex Patrus Chagas de Almeida**, portador da carteira de identidade nº M2544867 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.991.126-49, conforme Termo de Posse.

Os CONTRATANTES resolvem, prorrogar o termo de cessão de uso firmado em 28-12-2016, bem como alterar o endereço e área do posto de atendimento objeto do presente, acrescentando às cláusulas segunda e quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

[…]

a) Posto de Atendimento Bancário – PAB, correspondente a 44,50 m², localizado no pavimento térreo do Fórum Trabalhista de Florianópolis, situado à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, n° 1588, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário – PAB da Cessionária;

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 28-12-2020 a 27-12-2021, podendo ser prorrogado, a critério do Cedente e mediante a anuência do Cessionário, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em

vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93), tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Cedente:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho Presidente
TRT 12ª Região

Cessionário:

Alexandre de Jesus Coelho Machado
Diretor-Presidente
Sicoob Credijustra

Alex Patrus Chagas de Almeida
Diretor-Financeiro
Sicoob Credijustra